

**Classe : Processo Administrativo n. 0100489-80.2019.8.01.0000**

Foro de Origem : Rio Branco

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator : Des. Elcio Mendes

Requerente : À Presidência Ex Officio

Assunto : Atos Administrativos

**DIREITO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO.****PROPOSTA DE ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO N.º 154, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011, PROPOSTA ACOLHIDA. REMESSA AO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO.**

1. Proposta para inclusão do art. 35-A na Resolução n.º 154/2011 do Tribunal Pleno Administrativo.
2. Proposta aprovada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Administrativo n.º 0100489-80.2019.8.01.0000, ACORDAM os Senhores Desembargadores da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, aprovar a proposta de resolução que especializa a 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco em Vara de Delitos em Roubo e Extorsão, nos termos do voto do relator e das mídias digitais gravadas.

Rio Branco-AC, 07 de outubro de 2019.

**Des. Laudivon Nogueira**  
Presidente**Des. Elcio Mendes**  
Relator**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º: 0005301-60.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Escola do Poder Judiciário

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para modernização do parque tecnológico da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD

**DECISÃO**

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à eventual aquisição de materiais permanentes para modernização do parque tecnológico da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD.

Nesse sentido foi juntado o mapa de preços (doc. 0681626) e a minuta de edital (doc. 0668814) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0682058).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0648223).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0682395).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente em exercício, em 23/10/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0005301-60.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 28/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais permanentes para modernização do parque tecnológico da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 19 de novembro de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida

poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2019.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira/TJAC**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo Administrativo n.º: 0001821-74.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: DIPES

Relator: Diretor de Gestão de Pessoas

Requerente: Rodrigo Loureiro Lima

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto: Gratificação de Especialização

**DECISÃO****I – RELATÓRIO**

Cuida-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor Rodrigo Loureiro Lima, pugnano pela concessão do Adicional de Especialização previsto no artigo 18 e demais da Lei Complementar nº 258/2013.

Nesta senda, junto ao pleito (Evento nº 0547929), fora apresentada Declaração de Conclusão do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos e Ressocialização, com carga horária de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas, conforme dispõe o artigo 8º, §2º, da Resolução nº 04/2013, do Conselho da Justiça Estadual.

Instada, a Gerência de Cadastro e Remuneração informa que o servidor ocupa o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Agente de Segurança, código EJ02-NM, classe A, nível 5, com ingresso neste Tribunal de Justiça em 13/03/2012. Não exerce Cargo de Provimento em Comissão ou Função de Confiança, estando lotado na Comarca de Senador Guimard.

Disse ainda que o requerente não registra em seus assentamentos funcionais, como também não consta em folha de pagamento a gratificação ora requerida.

Por fim, afirmou que o requerente não percebe a VPNI de gratificação de capacitação.

Breve relatório. Passo a decidir.

**II – DA POSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2013 C/C A RESOLUÇÃO Nº 04/2013 DO COJUS**

Inicialmente, verifica-se que o Adicional de Especialização a título de Pós-Graduação, fora inicialmente tratado nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Estadual nº 258/2013, que por se tratar de norma de eficácia contida, fora regulamentado pela Resolução nº 04/2013, do Conselho da Justiça Estadual.

Tal adicional fora criado para incentivar o servidor a se qualificar em conhecimentos adicionais, em sentido amplo ou estrito, nas áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário, atuando como um bônus ao servidor público do Poder Judiciário Acreano que aprimora seus conhecimentos de forma específica.

Para tanto, efetivou-se um rol exemplificativo no caput do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 258/2013, acerca de quem poderia perceber tal Adicional de Especialização, rol este previsto no artigo 5º, incisos I, II e III, da outrola mencionada lei, a citar:

Art. 5º Os cargos do Poder Judiciário do Estado passam a compor as seguintes carreiras:

**I - carreira dos servidores do Poder Judiciário de Nível Superior - SPJ/NS:** composta dos cargos com requisito de nível superior de escolaridade, compreendendo as atividades de planejamento, organização, execução de mandados, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, 5 saúde e pesquisa, elaboração de laudos, pareceres, informações e execução de tarefas de alto grau de complexidade nas áreas administrativas e judiciárias;

**II - carreira dos servidores do Poder Judiciário de Nível Médio - SPJ/NM:** composta dos cargos com requisito de nível médio de escolaridade, compreendendo as atividades técnico administrativas, saúde e de suporte às atividades judiciárias de grau médio de complexidade;

**III - carreira dos servidores do Poder Judiciário de Nível Fundamental - SPJ/NF:** composta dos cargos com requisito de nível fundamental de escolaridade, compreendendo a execução das tarefas de apoio operacional às unidades administrativas e jurisdicionais.

a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque com acabamento na cor amarela; • Armário na parte superior para objetos, em ABS 20 auto extingüível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (formica ou similar); • Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; • Prazo de garantia mínimo 01 (um) ano. CONFORME ESPECIFICAÇÃO INDICADA NA PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR.

DO VALOR DO CONTRATO - O valor total do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), seu preço é fixo e irrevogável.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho:

Programa de Trabalho: 007.02.10301.1026 – CONST. REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POSTOS DE SAÚDE.

Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.0014 – Equipamento e Material Permanente

DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Xapuri/AC, 22 de outubro de 2019, assinam FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, pela CONTRATANTE e GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ Nº 15.723.680/0001-49 pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE XAPURI  
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO 043/2019  
PROCESSO Nº. 030/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

DO OBJETO – Constitui objeto do presente contrato a aquisição de: UMA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 030/2019

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA COM 152 HP	UND	01	351.600,00	351.600,00
VALOR TOTAL R\$ - TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS					

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - O valor total do presente contrato é de R\$ 351.600,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA – A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho:

FUNTE Nº 101 – TRANSFERENCIA VOLUNTARIA DA UNIÃO E CONTRAPARTIDA Nº101 – RECUSOS PRÓPIOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1041 – AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTENCIA DE 152 HP.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00.00.0006 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.

Xapuri/AC, 23 de Outubro de 2019.

Assinam, FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, pela CONTRATADA e MOTORAUTO VEICULOS E MÁQUINA LTDA, pela CONTRATANTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0005301-60.2019.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 28/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais permanentes para modernização do parque tecnológico da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no dia 19 de novembro de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: [cpl@tjac.jus.br](mailto:cpl@tjac.jus.br). Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2019.

Gilcineide Ribeiro Batista  
Pregoeira/TJAC

## DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2019 C.E.L/ANSSAU

A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP.

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar para atender Hospital Regional do Juruá.

Fonte de Recurso: 100( Recursos próprios – Ordinário) e 400 (transferências de Recursos do sistema Único de Saúde-SUS de origem da União).

Retirada do Edital: 24/10/2019 à 06/11/2019

Propostas: Serão recebidas até as 09:10min (Horário Brasília) do dia 06/11/2019 no site <http://www.publinexo.com.br> e abertura das Propostas será às 09h20min (horário de Brasília).

Edital e Informações: O Edital estará à disposição dos interessados site <http://www.publinexo.com.br> ou excepcionalmente na Associação Nossa Senhora da Saúde - Comissão Especial de Licitação, Telefone 0xx(68) 3224-3811, das 10 às 17h (Horário de Brasília).

Rio Branco – AC, 24 de outubro de 2019.

Ana Paula S C Cardoso  
Pregoeira

1

Rio Branco- AC

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Tribunal de Justiça do Estado do acre**  
**Código da UASG: 925509**

**Pregão Eletrônico Nº 28/2019**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para modernização do parque tecnológico da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**Edital a partir de:** 24/10/2019 das 08:00 às 12:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs

**Endereço:** Rua Tribunal de Justiça, S/n., - Via Verde - Rio Branco (AC).

**Telefone:** (0xx68) 33020345

**Fax:** (0xx68) \_

**Entrega da Proposta:** a partir de 24/10/2019 às 08:00Hs

**Abertura da Proposta:** em 19/11/2019 às 10:30Hs, no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

[Histórico de eventos publicados...](#)

Itens e Download

([Licitações 1-1 de 1](#))

[Nova Pesquisa](#) \_